



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

Solidariedade

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja elaborado estudo para criação da **Guarda Municipal e da Central de Monitoramento Municipal**, uma vez que há em Cáceres suficiente número de servidores na função de “Guarda”, não lhes estando obstado atuarem como Guarda Municipal a ser regulamentada, com atuação ostensiva, bem como aqueles que não estiverem aptos ao trabalho de guarda ostensiva poderem exercer suas funções em Central de Monitoramento Municipal, a ser implementada com a interligação dos prédios públicos em rede. Com isso reduziremos o número de delitos praticados na cidade e aperfeiçoaremos o cuidado com o patrimônio público.

Sala das sessões, 05 de julho de 2021

Cézare Pastorello
Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Dentre os deveres do poder público e direitos do cidadão está a Segurança Pública, que não obsta a participação do Município para promovê-la. Atualmente, o quadro de servidores municipais, na função de Guarda, já conta com diversos profissionais habilitados para a guarda ostensiva e uso de armas letais e não-letais, sendo certo que, com o uso da tecnologia disponível podem exceder a limitada guarda do patrimônio público material do Município para proteger o nosso maior patrimônio, que são os cidadãos.

Em cooperação com as demais forças de segurança e fiscalização da cidade, poderemos potencializar as ações de fiscalização de trânsito, de segurança às ações de fiscalização municipal e garantir a segurança de servidores das demais secretarias.

Aos servidores que não se consideraram aptos ao exercício ostensivo da função, é necessário que operem modernas centrais de monitoramento, para acionamento das equipes móveis em casos de necessidade.

Tal implementação virá ao encontro do Projeto de Cidade Inteligente, preconizada pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional.


Ver. Cézare Pastorello – Solidariedade